PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 531/17

Considerando que a República Federativa do Brasil tem como objetivos fundamentais construir uma sociedade livre, justa e solidária, além de promover o bem de todos e reduzir as desigualdades sociais, nos termos do artigo 3º da Constituição Federal.

Considerando que é de competência municipal nos termos do artigo 7, XXXVI da Lei Orgânica incentivar e apoiar a criação de instituições com o objetivo de realizar programas que promovam o ser humano em toda a sua dimensão.

Considerando que o Município de Salvador possui diversas entidades e cidadãos atuando diariamente como voluntários em projetos sociais e atividades filantrópicas a exemplo dos templos religiosos, ONG's, associações, fundações, dentre outros com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da Cidade em diversas áreas.

Considerando em que pese, existem inúmeras pessoas e entidades laborando como voluntários em prol do nosso Município e ainda não existe pelo Poder Público um controle efetivo e atual em relação aos números de voluntários e projetos, atividades desenvolvidas.

Considerando que com a existência de um controle efeito e atualizado em relação aos números de voluntários e os trabalhos exercidos, o Município terá dados que podem proporcionar a elaboração de políticas públicas e convênios com o objetivo de maximizar e ampliar os trabalhos exercidos pelos voluntários, além de reconhecer e incentivar tais iniciativas.

Considerando também que a Cidade de Recife-PE foi a pioneira no Brasil a instalar um mecanismo de controle de horas trabalhadas dedicadas ao serviço voluntário conhecido como "Voluntariômetro", do mesmo modo que foi criado e aplicado o Projeto "Transforma Recife" com o objeto de conectar voluntários a instituições filantrópicas ou sociais que necessitam de serviços voluntários, servindo assim de estimulo para outros municípios desenvolverem projetos nesse liame a exemplo do Projeto de Lei Ordinária 6940/2015 do Município de Blumenau – SC.

Considerando a existência de inúmeros voluntários e instituições que necessitam de serviço voluntário para poder ampliar e desenvolver suas atividades sociais em prol do bem comum, se faz necessário a criação do "programa municipal do voluntariado" com o objetivo de conectar de maneira online os voluntários e empresas, as instituições filantrópicas, sociais e ao Poder Público que necessitem de trabalho voluntário.

Considerando ainda que deve ocorrer a implementação física do "Voluntariômetro" em nossa capital em um local de grande circulação de pessoas a exemplo da Praça da Sé, Av. ACM, Av. Tancredo Neves, dentre outros bairros com o objetivo de contabilizar de maneira simultânea o número de pessoas e entendidas que prestam serviços voluntários em nosso município, incentivando e divulgando o trabalho voluntário.

Diante das razões expostas, levamos ao conhecimento dos nobres pares o presente Projeto de Indicação com objetivo de divulgar e ampliar o serviço voluntário em nossa capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do programa municipal do voluntariado com o objetivo de conectar de forma online voluntários e empresas as instituições e ao Poder Público que necessitem de trabalho voluntário, além da implementação física do "Voluntariômetro" para contabilizar maneira simultânea o número de pessoas e entendidas que prestam serviços voluntários em nosso Município.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

IREUDA SILVA